

CERTIFICO QUE

O Documento de N° DNº 5912020
Foi publicado nesta data no diário oficial,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS
Em 18/02/2020
Responsáveis B.

DECRETO Nº 000059/20 de 18 de Fevereiro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

| | | | | | | |
|---|---|-------|-----------|----|-------|----------|
| 08.02 | - | FUNDO | MUNICIPAL | DA | SAÚDE | |
| 08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas | | | | | | 1.900,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

| | | | | | | |
|---|---|-------|-----------|----|-------|----------|
| 08.02 | - | FUNDO | MUNICIPAL | DA | SAÚDE | |
| 08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | | | | 1.900,00 |

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2020



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal